



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL nº010/2023

TURMA 2023

A Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO do processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Acadêmico da UNIPLAC, para a Turma de 2023, referente ao Edital nº 104/2022.

Art. 1º - Relação dos números de CPF dos/as candidatos/as aprovados/as, por ordem de classificação, com respectivas médias obtidas no processo seletivo, conforme quadro abaixo:

Ordem	CPF	Nota final
1	078.442.169-21	9,50
2	084.785.649-69	9,40
3	923.336.720-72	9,37
4	636.172.429-87	9,33
5	040.199.489-92	9,27
6	062.272.279-43	9,23
7	049.410.529-19	9,17
8	109.878.819-22	9,13
9	950.226.519-04	9,07
10	082.312.589-06	9,02
11	828.893.259-20	9,00
12	083.096.859-80	8,98
13	068.041.979-92	8,97
14	072.506.439-08	8,96
15	043.994.589-50	8,93
16	772.046.039-15	8,90
17	034.304.919-83	8,88
18	024.592.109-57	8,83
19	048.637.909-45	8,73
20	707.891.859-20	8,70
21	692.975.849-34	8,63
22	923.470.539-49	8,60
23	920.157.519-04	8,50
24	060.490.119-40	8,47

25 048.303.609-92 8,33

Art. 2º – Relação dos números de CPF dos/as candidatos/as suplentes classificados, sendo:

Ordem	CPF	Nota final
1	098.005.669-10	8,30
2	037.837.969-03	8,27
3	026.627.589-37	8,25
4	569.030.499-91	8,23
5	304.947.969-87	8,22
6	568.515.889-00	8,20
7	009.027.889-57	8,17
8	019.393.699-24	8,13
9	794.149.829-49	8,03
10	613.130.099-20	7,83
11	003.684.369-50	7,80
12	012.836.769-58	7,77
13	045.694.969-03	7,60
14	596.350.109-15	7,50
15	008.222.959-70	7,33
16	711.105.859-34	7,30
17	057.209.839-10	7,27
18	053.878.029-02	7,23
19	012.121.839-24	7,20
20	051.831.099-07	7,17
21	036.009.839-89	7,10
22	915.589.729-00	7,00

Art. 3º - Relação dos números de CPF dos/as candidatos/as não classificados/as por não terem comparecido à etapa da Produção Textual:

018.243.069-38	Não classificado
022.576.118-10	Não classificado
08641717900	Não classificado

Art. 4º – Em caso de desistência de candidato/a aprovado/a, será chamado/a o/a candidato/a suplente classificado/a com a maior média obtida no processo de seleção, respeitando as 25 (vinte e cinco) vagas disponibilizadas.



Art. 5º – Conforme o item 10 do Edital nº 104/2022, as matrículas dos/as candidatos/as aprovados/as serão efetivadas na Secretaria dos Mestrados, de 01 a 13 de março de 2023.

Lages (SC), 17 de fevereiro de 2023.

Lilia Aparecida Kanan
Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação